

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1363 de 10/12/99

DECRETO Nº 9831/99
de 08 de dezembro de 1.999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 4.330.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º, da Lei 5.307, de 29 de dezembro de 1998, e artigo 93,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.330.000,00 (Quatro milhões, Trezentos e Trinta mil reais), destinados a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
05.10-3111	Pessoal Civil		140.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
10.10-3111	Pessoal Civil		130.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
15.10-3111	Pessoal Civil		90.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3111	Pessoal Civil		60.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3111	Pessoal Civil		300.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. 9831/99 – fls. 02.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços		
30.10-3111	Pessoal Civil		30.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços		
35.10-3111	Pessoal Civil		120.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-3220	Transferências Intergovernamentais		1.000.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar		
40.10-3111	Pessoal Civil		1.000.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL		
45.10-3111	Pessoal Civil		100.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-3111	Pessoal Civil		20.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços		
60.10-3113	Obrigações Patronais		300.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços		
65.10-3111	Pessoal Civil		420.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. 9831/99 – fls. 03.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal	
80.10-3111	Pessoal Civil	320.000,00
80.10-1582492.2041	Encargos De Previdência Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3113	Obrigações Patronais	166.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	356.000,00
40.10-3253	Salário-Família	66.000,00
40.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	40.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3113	Obrigações Patronais	15.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.2011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM)	
60.10-4354	Outras Amortizações	75.000,00
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3253	Salário-Família	30.000,00
60.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	200.000,00
60.10-1375428.2060	Benefícios Concedidos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0309042.2040	Fábrica De Empregos	
70.10-3111	Pessoal Civil	12.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. 9831/99 – fls. 04.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciais	1.000.000,00
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal	
80.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	270.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

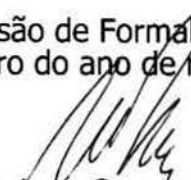
1.999. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de dezembro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos